

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

EXERCÍCIO 2026

## **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTAO DE CRATEUS 2 - CE**

**RODRIGO BATISTA**

Secretário(a) Executivo(a)

## **ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:**

Secretaria Executiva

Setor de Licitações e Contratos

Empresa Lima TechServices LTDA

## **COLABORAÇÃO:**

Coordenadorias do Consórcio

Setor de Compras

Setor de Contabilidade

# **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTAO DE CRATEUS 2 - CE - 2026.**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. Contexto das aquisições do Consórcio                   | 4  |
| 2. Plano de Contratações Anual                            | 5  |
| 2.1. O que é o Plano de Contratações Anual – PCA?         | 5  |
| 2.2. O que é a demanda comum?                             | 5  |
| 3. Objetivos do Plano de Contratações Anual               | 6  |
| 3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual             | 6  |
| 3.2. Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual | 6  |
| 4. Regulamentação do Plano de Contratações                | 7  |
| 5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade             | 7  |
| 6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)               | 8  |
| 7. Princípios aplicáveis às licitações                    | 9  |
| 8. Da vinculação com o planejamento estratégico           | 9  |
| 9. Execução das contratações inseridas no plano           | 10 |
| 10. Alterações do Plano ou Contratações não previstas     | 11 |
| 11. Monitoramento do Plano de Contratações anual          | 11 |
| 12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres           | 11 |
| 13. Aprovação   | 11 |
| 14. Anexos  | 11 |
| 15. Resumo dos Valores Agrupados por Secretaria/Categoria | 12 |
| 16. Estatísticas de Contratação por Categoria             | 14 |

# 1. Contexto das aquisições do Consórcio

As demandas por aquisições e contratações do Consórcio podem ser realizadas por suas unidades administrativas. O atendimento dessas demandas envolve definição de competências quanto à execução de procedimentos licitatórios. O quadro 01 explicita como estão organizadas estas responsabilidades.

| <b>Tipo da compra/contratação</b>   | <b>Execução</b> | <b>Unidade responsável</b>   |
|---|-----------------|--|
| Contratação de empresas para execução de Obras, Concessão de espaço e Serviços                                  | Centralizada    | Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação |
| Aquisição de bens permanentes (capital)   | Centralizada    | Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação |
| Adesão a ata de registro de preços de outro órgão da administração pública                                      | Centralizada    | Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação |
| Inexigibilidade   | Centralizada    | Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação |
| Licitação por meio de Pregão Eletrônico, Pregão Tradicional ou Sistema de Registro de Preços                    | Centralizada    | Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação |
| Aquisição de bens de consumo (custeio) e contratação de serviço por dispensa de licitação (dispensa eletrônica) | Centralizada    | Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação |

## 2. Plano de Contratações Anual

### 2.1. O que é o Plano de Contratações Anual – PCA?

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência das despesas institucionais. É um documento que consolida todas as contratações que Consórcio pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Constitui-se de uma ferramenta de planejamento do Consórcio que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, conforme disposto no art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

### 2.2. O que é a demanda comum?

São bens, materiais e serviços necessários para garantir a manutenção das atividades administrativas. As demandas comuns são reunidas em termos de referência e são executadas através de pregões eletrônicos e/ou presenciais por sistema de registro de preços.

## 3. Objetivos do Plano de Contratações Anual

### 3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual

Disponibilizar dados referentes às contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente no âmbito do Consórcio de Consorcio Publico De Manejo Dos Residuos Solidos Da Regiao Sertao De Crateus 2 - CE, observando a racionalidade no uso de recursos e as práticas de sustentabilidade.

### 3.2. Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas unidades do Consórcio;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência no controle de materiais, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades requisitantes no Portal da Transparência do Consórcio;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPEs) nos processos licitatórios.

## 4. Regulamentação do Plano de Contratações

O Consórcio Consorcio Publico De Manejo Dos Residuos Solidos Da Regiao Sertao De Crateus 2 é regulamentado via Resolução nº ", de ". O Plano de Contratações Anual a ser implantado pelo Consórcio Consorcio Publico De Manejo Dos Residuos Solidos Da Regiao Sertao De Crateus 2 corresponde à lista de bens e/ou serviços que o Consórcio Consorcio Publico De Manejo Dos Residuos Solidos Da Regiao Sertao De Crateus 2 almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII: "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

## 5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação a todas as coordenadorias e setores da importância de sua elaboração e implementação pelo Consórcio, para as empresas fornecedoras de bens e serviços e para a sociedade, sob as seguintes perspectivas:

- a) Quanto ao aperfeiçoamento da equipe do Consórcio, com o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações, aprimorando a gestão e a execução dos recursos públicos;
- b) Sob a perspectiva de resultados, com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quanto à transparência e eficiência, com a racionalização das contratações e subsídio à elaboração orçamentária.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada unidade administrativa. Foi utilizado um documento próprio com orientações sobre seu preenchimento, e coube a cada unidade, com o auxílio de equipe técnica especializada, levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações.

## 6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)

- **Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- **Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- **Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- **Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- **Bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- **Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- **Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
  - a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
  - b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
  - c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
- **Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput do art, 6º da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
  - a) **serviço comum de engenharia:** todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
  - b) **serviço especial de engenharia:** aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

## **7. Princípios aplicáveis às licitações**

Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

## **8. Da vinculação com o planejamento estratégico**

O presente Plano de Contratações Anual foi elaborado em conformidade com o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, considerando as diretrizes estratégicas e o planejamento orçamentário do Consórcio Crs Crateus 2, visando a racionalização das contratações, o uso eficiente dos recursos públicos e a transparência nas ações para o exercício de 2026.

## 9. Execução das contratações inseridas no plano

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela LOA - Lei Orçamentária Anual, publicada anualmente pelo Consórcio, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

**Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados por cada unidade administrativa, sendo assim responsável pelo planejamento das aquisições, devem ser direcionadas a ela. Por questões diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2026 não estarem disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim, na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

**Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto do Consórcio. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

Para gerenciar os prazos de início da instrução processual das contratações de demanda comum ou daquelas que possuam contrato, será elaborado um calendário de contratações publicado juntamente com este Plano. Já para as demandas específicas, cada unidade poderá organizar o seu calendário próprio e dispor as datas de início dos seus processos, considerando os prazos médios estipulados para o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Para instrução processual de licitações de baixa complexidade considera-se como prazo para início do processo três meses antes da necessidade do objeto ou três meses antes do fim da vigência da ata. Para licitações de alta complexidade esse prazo estende-se para seis meses de antecedência. As dispensas podem ser iniciadas com 30 dias de antecedência da data desejada para uso do objeto ou disponibilidade do serviço, descontado o prazo de entrega do objeto. O prazo sugerido para a inexigibilidade é de 45 dias de antecedência.

## 10. Alterações do Plano ou Contratações não previstas

Para alterações ou contratações não previstas no plano, as unidades administrativas deverão observar o disposto nos " da a Resolução nº ", de ", bem como as normas gerais estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

## **11. Monitoramento do Plano de Contratações anual**

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria Executiva e pelo Setor de Licitações, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis atrasos nos cronogramas pré-estabelecidos, e propor ações de cumprimento do Plano de Contratações Anual do Consórcio.

## **12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres**

Os objetos com previsão de fonte de recursos via convênio, termo de fomento, termo de colaboração ou instrumentos congêneres dependem exclusivamente dos órgãos convenientes ou repassadores de recursos, sejam na esfera federal ou estadual. Cada instrumento depende de liberação para aprovação ou em relação à data do procedimento administrativo, o que impede o Consórcio de estipular uma data precisa para a realização das contratações.

## **13. Aprovação**

O Plano de Contratações Anual foi devidamente aprovado nos termos " da Resolução nº ", de ", em conformidade com o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

## **14. Anexos**

Seguem, em anexo, os itens solicitados deste PCA (Plano de Contratações Anual) Consórcio Consorcio Publico De Manejo Dos Residuos Solidos Da Regiao Sertao De Crateus 2.

## 15. Resumo dos Valores Agrupados por Secretaria/ Categoria

O resumo a seguir apresenta os valores das contratações agrupadas por unidade e categoria para o exercício de 2026.

### CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTAO DE CRATEUS 2

| Categoria                      | Valor total (R\$)       | Percentual     |
|--------------------------------|-------------------------|----------------|
| MATERIAL                       | R\$ 172.717,83          | 5.19%          |
| OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | R\$ 2.124.286,52        | 63.85%         |
| SERVIÇO                        | R\$ 1.029.826,00        | 30.96%         |
| <b>Total:</b>                  | <b>R\$ 3.326.830,35</b> | <b>100.00%</b> |

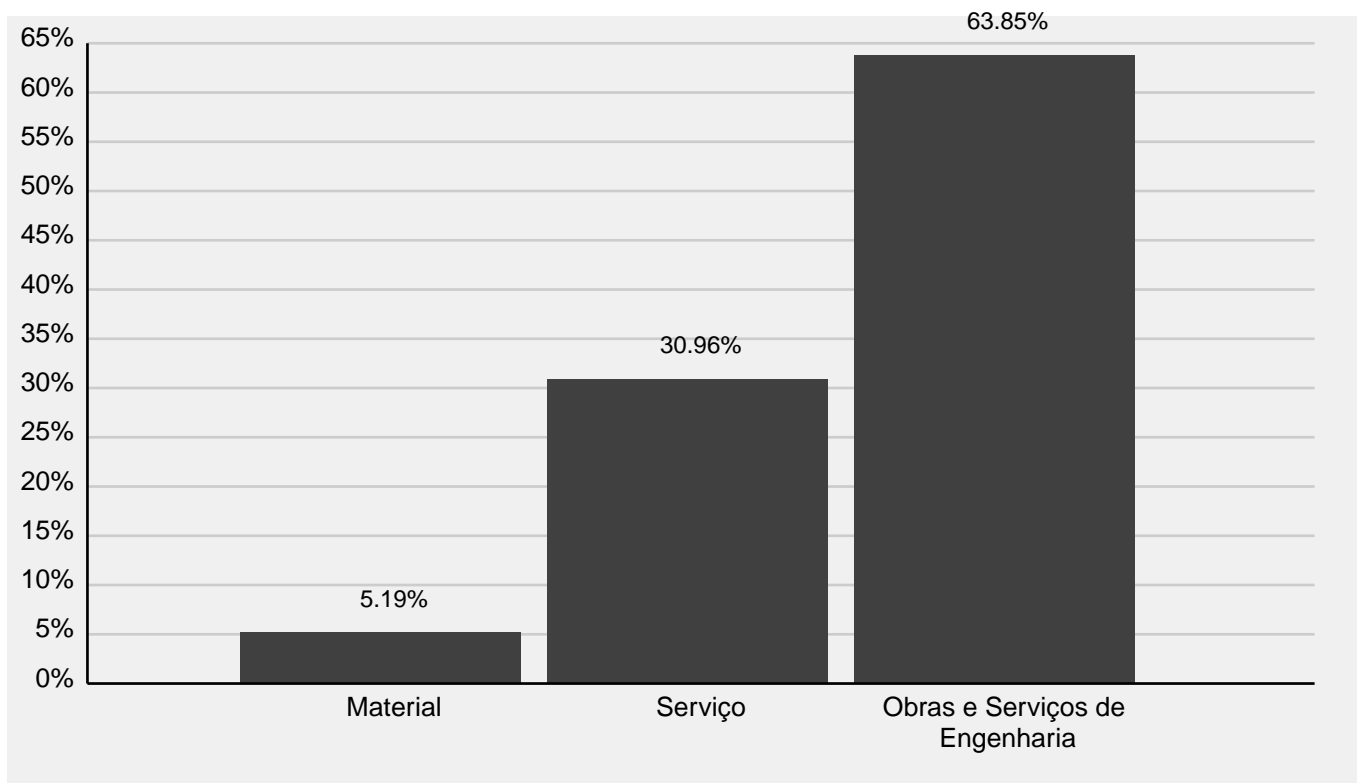
### RESUMO DOS VALORES AGRUPADOS POR ÓRGÃO

| Órgãos   | Valor total (R\$)       | Percentual     |
|--|-------------------------|----------------|
| CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTAO DE CRATEUS 2 | R\$ 3.326.830,35        | 100.00%        |
| <b>Total:</b>  | <b>R\$ 3.326.830,35</b> | <b>100.00%</b> |

## 16. Estatísticas de Contratação por Categoria

O gráfico a seguir apresenta o resumo das contratações agrupadas por categoria para o exercício de 2026.

| CATEGORIAS                     | VALOR TOTAL (R\$) | PERCENTUAL (%) |
|--------------------------------|-------------------|----------------|
| MATERIAL                       | R\$ 172.717,83    | 5.19%          |
| SERVIÇO                        | R\$ 1.029.826,00  | 30.96%         |
| OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | R\$ 2.124.286,52  | 63.85%         |
| VALOR TOTAL                    | R\$ 3.326.830,35  | 100%           |



**Crateus, 09/04/2026**

**RODRIGO BATISTA**  
**SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**

## CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTAO DE CRATEUS 2

PCA Número: 2025122963 - Ano Exercício: 2026

| Item | Objeto  | Data       | Valor (R\$)   | Prioridade | Justificativa  | Modalidade            |
|------|---|------------|---------------|------------|--|-----------------------|
| 1    | FONECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO DO TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS/CE   | 09/11/2026 | R\$ 7.311,48  | Baixa      | A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO DO TIPO GASOLINA COMUM É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, GARANTINDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE OPERAM A SERVIÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS/CE. ESSA AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, ASSEGURANDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA EFICAZ E EM CONFORMIDADE COM AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.  | Chamada Pública       |
| 2    | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS 2 - CPMRS-RSC 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. | 10/01/2026 | R\$ 15.898,68 | Alta       | A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS. ESTA CONTRATAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O DESEMPENHO EFICIENTE DAS FUNÇÕES DO ENTE, ASSEGURANDO QUE OS RECURSOS NECESSÁRIOS ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS E DAS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.   | Dispensa de Licitacao |
| 3    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E ESTRUTURAL DE CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATUAR JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRAT     | 10/01/2026 | R\$ 84.000,00 | Alta       | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E ESTRUTURAL DE CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA REGIÃO. ESTA AÇÃO É ESSENCIAL PARA MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO, CONTRIBUINDO PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS RESPONSABILIDADES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS NO GERENCIAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS.                                      | Dispensa de Licitacao |
| 4    | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS - 2.                                   | 06/07/2026 | R\$ 42.000,00 | Média      | A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS VIGENTES. ESTA MEDIDA É ESSENCIAL PARA MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO, PERMITINDO A ADEQUADA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, FUNDAMENTAIS PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.   | Dispensa de Licitacao |
| 5    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA WEB PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, COM INTEGRAÇÃO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATA     | 10/01/2026 | R\$ 20.000,00 | Alta       | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA WEB, DESTINADA A AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, COM INTEGRAÇÃO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATA, É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A EFICÁCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, ESSENCIAIS PARA MANTER AS OPERAÇÕES DA PREFEITURA ALINHADAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS. | Dispensa de Licitacao |

| Item | Objeto   | Data       | Valor (R\$)   | Prioridade | Justificativa   | Modalidade            |
|------|--|------------|---------------|------------|---|-----------------------|
| 6    | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE VOLTADO A HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2   | 03/04/2026 | R\$ 6.000,00  | Alta       | A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE VOLTADO À HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E A EFETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. ESSA MEDIDA É ESSENCIAL PARA MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE FORMA ORGANIZADA E ACESSÍVEL, CONTRIBUINDO PARA A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE SUAS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS. | Dispensa de Licitacao |
| 7    | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, BEM COMO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO | 06/07/2026 | R\$ 48.000,00 | Média      | A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, BEM COMO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, GARANTINDO A CONFORMIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. ESTA MEDIDA É ESSENCIAL PARA MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO, POSSIBILITANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE NAS OPERAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES LEGAIS E NORMATIVAS VIGENTES.   | Dispensa de Licitacao |
| 8    | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2                | 10/07/2026 | R\$ 24.000,00 | Média      | A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2. ESTA MEDIDA É ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, CONTRIBUINDO PARA O CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS.   | Dispensa de Licitacao |
| 9    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2.  | 10/01/2026 | R\$ 31.950,00 | Alta       | A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, GARANTINDO A EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO E A ADEQUADA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA REGIÃO, O QUE É ESSENCIAL PARA MANTER AS ATIVIDADES E ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DE FORMA EFICAZ.  | Dispensa de Licitacao |
| 10   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2   | 10/01/2026 | R\$ 5.876,00  | Alta       | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA E A CONFORMIDADE LEGAL NAS SUAS OPERAÇÕES. ESTA AÇÃO É ESSENCIAL PARA MANTER AS ATIVIDADES DO ENTE, GARANTINDO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES RELEVANTES SEJAM DIVULGADAS DE FORMA ADEQUADA E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, O QUE CONTRIBUI PARA O BOM DESEMPENHO INSTITUCIONAL E A CREDIBILIDADE DO CONSÓRCIO PERANTE OS SEUS ENTES PARTICIPANTES.            | Dispensa de Licitacao |

| Item | Objeto   | Data       | Valor (R\$)    | Prioridade | Justificativa   | Modalidade            |
|------|--|------------|----------------|------------|---|-----------------------|
| 11   | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET EM 100MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2 - CPMRS-RSC 2   | 09/02/2026 | R\$ 18.000,00  | Alta       | A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET EM 100MB É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ESSENCIAIS. A DISPONIBILIDADE DE UMA CONEXÃO DE INTERNET ADEQUADA É FUNDAMENTAL PARA A COMUNICAÇÃO, TROCA DE INFORMAÇÕES E GESTÃO EFICIENTE DAS DEMANDAS PERTINENTES AO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALINHANDO-SE ASSIM AOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DO ENTE.  | Dispensa de Licitacao |
| 12   | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2 | 10/01/2026 | R\$ 750.000,00 | Alta       | A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2 É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. ESTA CONTRATAÇÃO É ESSENCIAL PARA MANTER AS CENTRAIS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS INSTITUCIONAIS E LEGAIS, GARANTINDO O DESEMPENHO REGULAR DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AO ENTE NO ÂMBITO CONSORCIADO. | Pregão Eletrônico     |
| 13   | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2 | 10/01/2026 | R\$ 149.507,67 | Alta       | A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. ESTA CONTRATAÇÃO É ESSENCIAL PARA MANTER AS ATIVIDADES ADEQUADAS, PERMITINDO AO CONSÓRCIO DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE FORMA EFICAZ E EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES OPERACIONAIS ESTABELECIDAS.   | Pregão Eletrônico     |
| 14   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ARARENDÁ  | 25/05/2026 | R\$ 445.118,41 | Média      | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ARARENDÁ, É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A ADEQUADA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ESSENCIAIS PARA MANTER AS OPERAÇÕES DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  | Concorrência          |
| 15   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - IPAPORANGA  | 05/10/2026 | R\$ 345.453,61 | Baixa      | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - IPAPORANGA É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA RESPONSÁVEL E ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO.  | Concorrência          |

| Item   | Objeto   | Data       | Valor (R\$)       | Prioridade | Justificativa   | Modalidade   |
|--|--|------------|-------------------|------------|---|--------------|
| 16   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CRATEÚS       | 10/02/2026 | R\$<br>365.490,10 | Alta       | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR A OBRA DE INFRAESTRUTURA DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES RELACIONADAS À GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. ESSA MEDIDA É ESSENCIAL PARA MANTER AS ATIVIDADES DA PREFEITURA EM CONFORMIDADE COM SUAS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO PARA O ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA ÁREA DE RESÍDUOS NO ÂMBITO MUNICIPAL. | Concorrência |
| 17   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INDEPENDÊNCIA | 02/06/2026 | R\$<br>484.112,20 | Média      | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INDEPENDÊNCIA, É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA RESPONSÁVEL E ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS RELACIONADAS À GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL.   | Concorrência |
| 18   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NOVO ORIENTE  | 02/06/2026 | R\$<br>484.112,20 | Média      | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NOVO ORIENTE, É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENTE, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À GESTÃO DE RESÍDUOS E ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL.   | Concorrência |
| <b>Valor Global do PCA: R\$ 3.326.830,35</b> |  |            |                   |            |   |              |